

P O R T A R I A N.º100

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente
desta Côrte de Justiça Eleitoral de /
Goiás, no uso de suas atribuições le-
gais,

R E S O L V E :

I- Estender a Jurisdição do DR. FELIPE
BATISTA CORDEIRO, Juiz Eleitoral da 105ª Zona, com séde em
Campos Belos, à 4ª Zona Eleitoral, com séde em ARRAIAS , até
que a mesma seja provida;

II-DESIGNAR o DR. FELIPE BATISTA CORDEIRO,
com Jurisdição estendida à 4ª zona, em ARRAIAS, para funcionar
no processo de transferência do Juiz Eleitoral da 48ª zona, com
séde em TAGUATINGA, DR. NEWTON DE AQUINO TELLES e sua esposa
LINDINALVA SOUZA TELLES.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal /
Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês
de JUNHO de 1.974.

DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

*Amatado
02/06/74
E. Boyle*